



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DECRETO Nº5.742, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

FIXA O VALOR FINANCEIRO DE REFERÊNCIA MUNICIPAL - VFRM PARA O EXERCÍCIO DE 2021 - ART. 9, DA LC 1.523/2003.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, no uso das atribuições legais, que são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a redação do Parágrafo Único do artigo 10 da Lei Complementar nº 1.523/03, que sujeita a atualização monetária anual do Valor Financeiro de Referência Municipal - VFRM, tendo como base, a variação nominal do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, para fins de cálculo dos tributos e, do Valor Venal de imóveis urbanos;

1 CONSIDERANDO a variação acumulada do IPCA (IBGE) de 10.74% compreendida entre os meses de dezembro de 2020 a novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - O Valor Financeiro de Referência Municipal - VFRM para o exercício de 2022, para fins do disposto no art. 9 da L.C. 1.523/2003 fica fixado em R\$ 268,88 (duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, porém com efeitos financeiros somente a partir de 1º de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 20 de dezembro de 2021.


GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Breincarneiro
BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

2

